



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000.  
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**PORTARIA Nº 1.259/2015**

**Designa integrantes do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministério da Saúde nº 14.059, de 24 de junho de 2011, que Institui no Âmbito Sistema Único de Saúde - SUS – A Rede Cegonha;

**CONSIDERANDO** que a referida Portaria trata, no seu artigo 8º, III, C, da “instituição do Grupo Condutor Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados integrantes do Grupo Condutor Municipal da rede Cegonha, os seguintes membros:

- I – Fernanda Jacob;
- II – Caroline Possatti Pereira;
- III – Camila Santos Soares; e,
- IV – Glória Maria Araújo Barbosa;
- V – Zenaide Santana;
- VI – Isabela Estevam Ferreira Ferraz.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.144/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2015.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal